



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu

CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua Sete de Setembro, 720 * Centro * Fone/Fax: (42) 3653 1122
85340-000 * Rio Bonito do Iguçu * Paraná
Departamento de Engenharia



PARECER TÉCNICO DE AUMENTO DE META FÍSICA

Em atenção à solicitação do Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Departamento de Engenharia, emite parecer e demais documentos para o **Aumento de Meta Física** pretendida por esta secretaria, da Obra: Mini Centro Comercial (Camelódromo), objeto do Contrato Administrativo n.º 09/2022 e Tomada de Preço n.º 01/2022-PMRBI, cuja contratada é a empresa De Pieri construções Eireli.

Sendo:

Valor do contrato Original= R\$ 174.838,62


Valor do Aumento da Meta Física= R\$ 35.897,08

Percentual do aumento de Meta= 20,531%.

- Valor extraídos da Planilha Orçamento em anexo.

Após realizarmos orçamento e análise técnico sobre o requerimento solicitado, somos favoráveis ao aumento de Meta Física, por entendermos que esta irá contribuir significativamente para a melhoria no resultado final da obra em questão.

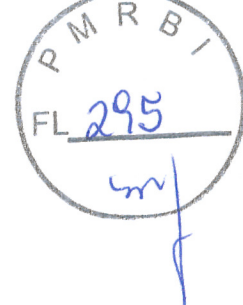
Rio Bonito do Iguçu, 08 de setembro de 2022.


AMARILDO GOMES DE ALMEIDA
Port. 009/2021
Desenhista Projetista



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ: 95.587.770/0001-99
Rua Sete de Setembro, 720 * Centro * Fone/Fax: (42) 3653 1122
85340-000 * Rio Bonito do Iguaçu * Paraná
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



SOLICITAÇÃO DE AUMENTO DE META FÍSICA

Ao
Departamento de Engenharia
A/C. Yan e/ou Amarildo

A Secretaria de Obras e Urbanismo, atendendo ao pedido do Sr. Prefeito Municipal, solicita a este departamento, para que proceda os tramites legais para viabilizar o **Aumento de Meta Física na obra: Mini Centro comercial (Camelódromo)**, objeto do Contrato Administrativo n.º 09/2022 e Tomada de Preço n.º 01/2022-PMRBI, cuja contratada é a empresa De Pieri construções Eireli.

Entendemos que tal aumento de Meta irá agregar significativamente no aspecto final da obra, alem de proporcionar maior conforto e comodidade aos usuários.

Rio Bonito do Iguaçu, 08 de setembro de 2022.


EDSON RODRIGO CAMARGO
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua Sete de Setembro, 720 - Centro - Fone/Fax: (42) 3653 1122

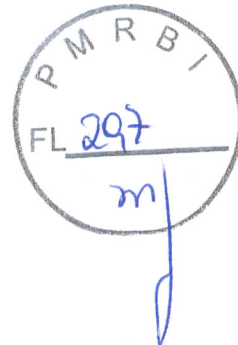
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ADITIVO DE AUMENTO DE META FÍSICA - CAMELODROMO
CONTRATO 09/2022 TP 01/2022

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (com BDI)	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL
1.1	MURO DE ARRIMO EM CONCRETO ARMADO E BLOCO CERAMICO INCLUSO FUNDAÇÃO	M2	R\$ 125,30	30	R\$ 3.759,00
1.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS	M2	R\$ 126,76	8,21	R\$ 1.040,70
1.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	R\$ 135,66	0,6	R\$ 81,40
1.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	R\$ 16,50	5,2	R\$ 85,80
1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRAADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	R\$ 18,91	10,23	R\$ 193,45
1.6	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO	M2	R\$ 41,84	60	R\$ 2.510,40
1.7	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	R\$ 55,01	120	R\$ 6.601,20
1.8	COLCHÃO DE PÓ DE BRITA PARA ASSENTAMENTO DE CALÇADA	M3	R\$ 156,70	10,2	R\$ 1.598,34
1.9	BRITA GRADUADA PASSEIO	M3	R\$ 224,00	10,2	R\$ 2.284,80
1.10	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	R\$ 58,59	35	R\$ 2.050,65
1.11	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	R\$ 4,13	35	R\$ 144,55
1.12	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	R\$ 34,34	35	R\$ 1.201,90
1.13	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	R\$ 15,77	35	R\$ 551,95
1.14	ESTRUTURA TRELICADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	R\$ 20,01	325	R\$ 6.503,25
1.15	JOGO DE MESA COM 4 BAQUENTAS FIXO EM CONCRETO	UN	R\$ 720,00	2	R\$ 1.440,00
1.16	CHAPA POLICARBONATO COMPACTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	R\$ 412,00	10	R\$ 4.120,00
1.17	CONJUNTO DE LIXEIRA ECOLÓGICA - 3 PEÇAS	UN	R\$ 812,00	1	R\$ 812,00
1.18	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24. DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	R\$ 91,77	10	R\$ 917,70
Total					R\$ 35.897,08



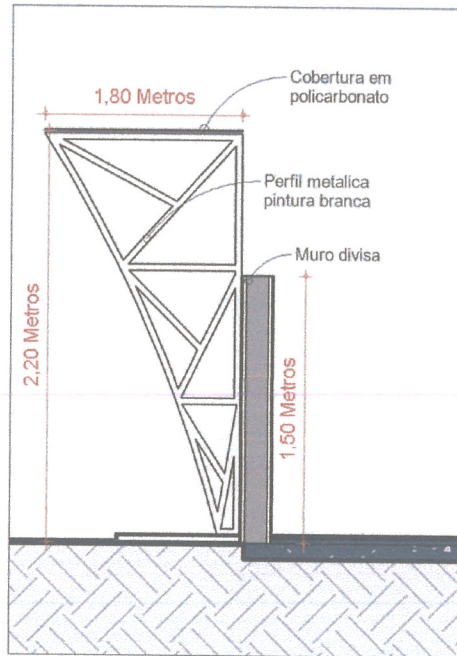
Eng **Yan Vinicius Dias Dumik**
Civil CREA/PR 197 767/D
CPF 086 539 269 25
Decreto Nº 015/2022



MEMORIAL DESCRITIVO

Detalhes de execução
Serviços adicionais – Camelodromo

1. Execução de cobertura com apoios metálicos, perfil branco e cobertura em policarbonato.
Treliça conforme detalhe:



2. Fixação de bancos e mesas em concreto.



Igual ilustrado ou similar

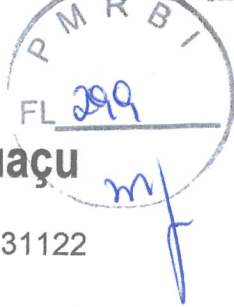
3. Lixeiras para coleta seletiva com suporte.





Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ: 95.587.770/0001-99 * email: eng@prefeitura.gov.br
Rua Sete de Setembro, 720 * Centro * Fone/Fax: (42) 36531122
85340-000 * Rio Bonito do Iguaçu * Paraná



MEMORANDO INTERNO N.º 33/2022

DE: Departamento de Engenharia
PARA: Departamento de compras
A/C: Karine Doss
ASSUNTO: Aumento de Meta Física
OBJETO: Mini Centro Comercial (Camelódromo), Contrato Adm. n.º 09/2022 e TP n.º 01/2022-PMRBI,

O presente memorando tem a finalidade de solicitar a este departamento, providencias legais para o **Aumento de Meta Física** do objeto elencado acima, conforme a documentação anexa.

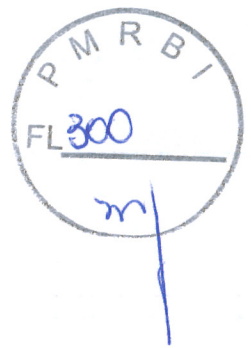
Rio Bonito do Iguaçu, 08 de setembro de 2022

Recebi em:

08 / 09 / 2022
Karine Doss.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DE PIERI CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 07.903.213/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:26:50 do dia 01/08/2022 <hora e data de Brasília>.

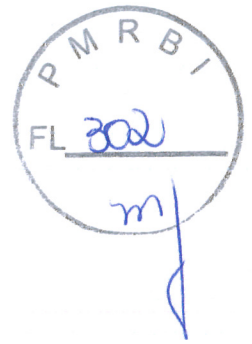
Válida até 28/01/2023.

Código de controle da certidão: **CF24.679D.1C17.AC85**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027793354-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.903.213/0001-72**
Nome: **DE PIERI CONSTRUCOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

FL 305

m

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DE PIERI CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.903.213/0001-72

Certidão n°: 29582385/2022

Expedição: 08/09/2022, às 11:15:46

Validade: 07/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DE PIERI CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.903.213/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 08/09/2022

Ao Departamento de Contabilidade
Sra. Renata Bocca Doertzbacher
Contadora

Assunto: Solicitação de dotação orçamentaria

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE AUMENTO DE META FÍSICA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022 - PMRBI A TOMADA DE PREÇO 1/2022.

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

Mediante o pedido de aumento de Meta Física na solicitação feita em anexo, solicitamos informação acerca da existência de previsão orçamentária para custeio das despesas, cujo valor estimado é de R\$ 35.897,08 (Trinta e cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e oito centavos).

Atenciosamente,

Kariane Doss
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122
Rio Bonito do Iguaçu - PR



SECRETARIA DE FINANÇAS

Rio Bonito do Iguaçu, 09 de Setembro de 2022.

Imo. Sra.

Kariane Doss

Departamento de Compras

Ref. Indicação de previsão orçamentária para Aditivo de meta física ao contrato administrativo CAMELÓDROMO.

Em verificação feita junto ao orçamento municipal, verifiquei a possibilidade orçamentária de aquisição dos bens/serviços solicitados. Para tanto, informo as dotações orçamentárias a serem utilizadas:

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1340-000-05-001.15.451.0005-1019-4.4.90.51.00.00

1350-504-05-001.15.451.0005-1019-4.4.90.51.00.00

Atenciosamente,

Renata Bocca Doertzbacher
Renata Bocca Doertzbacher

Contadora

CRC 071170-/O-6 PR



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 09 de setembro de 2022.

Ao Ilmo. Sr. Ricardo Corso
Procurador Municipal

Assunto: Solicitação de parecer jurídico – Tomada de Preço nº 1/2022 - Contrato administrativo nº 9/2022-PMRBI.

Tendo em vista a solicitação de Aumento de Meta Física solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 07.903.213.0001-72, envio o mesmo para devida análise e manifestação jurídica, a fins de orientação e da legalidade dos princípios que norteiam o referido processo.

Kariane Doss
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefex (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PARECER TÉCNICO OPINATIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022-PMRBI

ASSUNTO: Termo Aditivo de 20,531% do Contrato nº 09/2022/ Termo Aditivo de Prazo de Execução.

RELATÓRIO

O Senhor Secretário Municipal de Obras e Urbanismo apresentou um aditivo no valor do contrato administrativo nº 09/2022, o qual possui como objeto a contratação de empresa para a construção de edificação em alvenaria com área de 100,00 m² para a edificação de um Mini Centro Comercial Camelódromo, de acordo com os projetos, planilha de serviços e memorial descritivo e demais anexos do edital.

A justificativa para o aditivo de meta se dá em decorrência da contribuição para uma significativa melhora no aspecto ao final da obra, com o objetivo final de dar maior conforto e comodidade aos usuários.

Quanto ao acréscimo do valor, representa um aumento do objeto no percentual 20,531%, ou seja inferior a 25%, do valor original pactuado, portanto, dentro do limite previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666 de 1993.

Constam dos autos, dentre outros, os seguintes documentos:

- a) Pedido de aditivo contratual
- b) Memorando Interno advindo da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;
- c) Contrato Administrativo e Termo Aditivo;

Página 1 de 3



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 95.587.770/0001-99

Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

- d) Certidões Federal, Estadual, Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Trabalhista.
É breve o relatório. Era o que havia de pertinente para relatar.

FUNDAMENTAÇÃO

Saliente-se, inicialmente, que a presente análise está adstrita aos aspectos jurídicos que permeiam a solicitação objeto dos autos, estando ressalvados, desde logo, quaisquer aspectos técnicos, econômicos, financeiros e/ou orçamentários não abrangidos pela alçada desta Procuradoria.

Da análise dos autos entende-se que o objetivo principal do Termo Aditivo é o acréscimo de 20,531%.

Assim sendo, no caso dos autos, propõe-se uma modificação do conteúdo original do contrato que se caracteriza como uma alteração unilateral de valores, isto é, valor contratual é acrescido em 20,531%, correspondendo assim um acréscimo no valor total do contrato.

A Lei n.º 8.666, de 1993, a teor de seu artigo 65, inciso I, b, c/c seu § 1º, prevê a possibilidade da Administração Pública realizar, em seus contratos, desde que justificado por fatores supervenientes à contratação, acréscimos quantitativos no objeto original, observados os percentuais máximos ali previstos. Com efeito, preceitua o art. 65, I, b da Lei Federal, in verbis:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

(...)

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Página 2 de 3



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 95.587.770/0001-99



Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

(...)
"§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato (...)"

Constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, vez que o aludido contrato está em vigor, tendo em vista que o seu vencimento ocorre em 27/12/2022. E o prazo de execução de 4 meses após a ordem de serviço, portanto com vencimento em 01/08/2022, conforme o primeiro aditivo.

CONCLUSÃO

Sendo assim, opino pela possibilidade jurídica de realização do aditivo de meta, conforme requerido, referente ao contrato nº 09/2022, caso tenha disponibilidade financeira para a realização do mesmo, vez que, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666 de 1993.

É o parecer salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguaçu, 14 de setembro de 2022.

Ricardo Corso
Procurador Municipal

Página 3 de 3



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 95.687.770/0001-99



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE META FÍSICA

Assunto: TERMO DE AUMENTO DE META FÍSICA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022-PMRBI, TOMADA DE PREÇO 1/2022, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ 07.903.213/0001-72. CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA COM AREA DE 100,00 M², PARA INSTALAÇÃO DE UM MINI CENTRO COMERCIAL – CAMELODROMO.

Considerando as informações contidas no processo, Solicitação de aditamento da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Parecer Jurídico. Autorizo a elaboração do Termo Aumento de Meta Física, cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da Administração Municipal.

Rio Bonito do Iguaçu, 14 de setembro de 2022.



SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

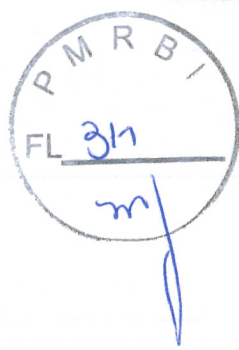


MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 14/09/2022

Ao Sr. Roberto Jose Kwapis
Departamento de Licitação

Referente: SOLICITAÇÃO DE AUMENTO DE META FÍSICA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2022-PMRBI A TOMADA DE PREÇO 1/2022.

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.

Documentos em anexo:

- a) Solicitação da Secretaria;
- b) Dotação orçamentária;
- c) Parecer jurídico;
- d) Autorização do Prefeito.

Atenciosamente,

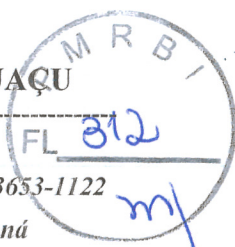
Kariane Doss
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 9/2022-PMRBI, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N.º. 1/2022-PMRBI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para a construção de edificação em alvenaria com área de 100,00m², para instalação de um Mini Centro Comercial – Camelódromo.

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO** e a Empresa **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º. 07.903.213/0001-72, situada na rua Guarapuava, 215, loteamento Trento, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representada pelo Sr. **VALDECIR DE PIERI**, residente e domiciliado na Avenida Dom Pedro II, 401, centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CPF sob o n.º. 024.173.039-22 e portador da cédula de identidade n.º. 7.373.882-2SSP/PR, resolvem aditar ao contrato original, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao contrato original a importância de R\$ 35.897,08 (trinta e cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total contratado passa a ser de R\$ 210.735,70 (duzentos e dez mil setecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal


VALDECIR DE PIERI
Contratada

Testemunhas:

1- _____

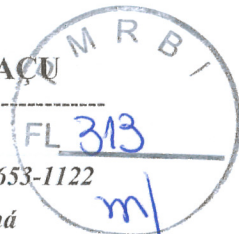
2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 9/2022-PMRBI
Tomada de Preços nº. 1/2022-PMRBI
Segundo Termo Aditivo – Valor

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.903.213/0001-72, situada na rua Guarapuava, 215, loteamento Trento, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representada pelo Sr. VALDECIR DE PIERI, residente e domiciliado na Avenida Dom Pedro II, 401, centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CPF sob o nº. 024.173.039-22 e portador da cédula de identidade nº. 7.373.882-2SSP/PR.

Objeto: Contratação de empresa para a construção de edificação em alvenaria com área de 100,00m², para instalação de um Mini Centro Comercial – Camelódromo.

Do valor: Fica acrescido ao contrato original a importância de R\$ 35.897,08 (trinta e cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e oito centavos). O valor total contratado passa a ser de R\$ 210.735,70 (duzentos e dez mil setecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).

Data de Assinatura: 15/09/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Fone (0*)42) 653-1122
 85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Extrato de contrato
 Contrato Administrativo nº 61/2022-PMRBI
 Pregão Eletrônico nº 75/2022-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço a Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: COMERCIAL XAGU LIMITADA, com sede na rua Edmundo Drabecki, nº 264, bairro Vista Alegre, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 41.503.816/0001-03, neste ato representada pelo Sr. CLODIVALDO JOSÉ CALLEGARI, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5735222-6 e CPF nº sob nº. 022.910.569-64, residente e domiciliado na rua Edmundo Drabecki, nº 264, bairro Vista Alegre, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR.

Objeto: Aquisição de equipamentos (table) para as unidades de atenção primária - Resolução SESAN nº 1071/2021.

Valor total: R\$ 57.338,50 (cinquenta e sete mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Dotações orçamentárias:
 SECRETARIA DE SAÚDE
 4310-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
 4290-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
 Prazo de vigência: 13/09/2022 a 11/03/2023.
 Data de assinatura: 13/09/2022
 Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Fone (0*)42) 653-1122
 85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022-PMRBI - SRP
 Análise do procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº. 73/2022-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas - proposta nº 03/001/2021 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, conforme segue.

Lote nº 01 em favor da empresa OSMAR MAREGA EIRELI, pelo valor total de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais); e,
 Lote nº 3 em favor da empresa IRMAOS SCHOONS LTDA, pelo valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Fone (0*)42) 653-1122
 85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Extrato de contrato
 Contrato Administrativo nº 62/2022-PMRBI
 Pregão Eletrônico nº 73/2022-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço a Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: OSMAR MAREGA EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 33.633.750/0001-50, com sede na Rod. PR-317, nº 2105, Lt. 337 e 338/2, bairro Gleba Paratiúbio Maringá, CEP 87.065-005, Maringá, PR, neste ato representada pelo Sr. OSMAR MAREGA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 3.566.281-2 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 366.542.519-20, residente e domiciliado na Rua Pálio Nevada, nº 126, Jardim Cidade Montpelier, CEP 87.060-556, Maringá, PR.

Objeto: Aquisição de equipamento agrícola - proposta nº 03/001/2021 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Valor total: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

Dotações orçamentárias:
 5140-953-08-001-20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00
 5110-000-08-001-20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00
 5120-504-08-001-20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00
 Prazo de vigência: 14/09/2022 a 10/07/2023.
 Data de assinatura: 14/09/2022
 Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Fone (0*)42) 653-1122
 85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Extrato de contrato
 Contrato Administrativo nº 63/2022-PMRBI
 Pregão Eletrônico nº 73/2022-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço a Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: IRMAOS SCHOONS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 11.186.884/0001-37, com sede na Rod. PR 495, s/n, bairro Parque Industrial 4, CEP 85.948-000, Pato Branco, PR, neste ato representada pelo Sr. MARCIO SCHOONS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 7.226.386-3 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 049.148.429-12, residente e domiciliado na rua Planalto, nº 1270, Loteamento Bragançense, CEP 85.948-000, Pato Branco, PR.

Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas - proposta nº 03/001/2021 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Valor total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Dotações orçamentárias:
 5140-953-08-001-20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00
 5110-000-08-001-20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00
 5120-504-08-001-20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00
 Prazo de vigência: 14/09/2022 a 10/07/2023.
 Data de assinatura: 14/09/2022
 Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Fone (0*)42) 653-1122
 85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ata de Registro de Preços nº. 07/2022-PMRBI
Primeiro Termo Aditivo
Pregão Presencial nº. 24/2022-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: VM. UCHIDA - BAZAR, com sede na Avenida XV de Novembro, 1020, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 05.818.051/0001-49, representada pela Sra. VANESSA MENDES UCHIDA, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 45.106.355-7 SSP/PR e CPF nº. 037.296.169-00.

Objeto: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômico-financeira referente ao fornecimento de leite - Item 13, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo o preço unitário passa para R\$ 12,22 (doze reais e dois centavos).

Data de Assinatura: 14/09/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Fone (0*)42) 653-1122
 85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 4/2022-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, torna público o Edital de Chamada Pública, para o credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços médicos, sendo que os interessados poderão apresentar a documentação no Depto. de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, período do credenciamento: A primeira fase do credenciamento será de 19 de setembro de 2022 até 27 de setembro de 2022, às 10:00 horas - horário de Brasília-DF.

O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br - Portal da Transparência no link Licitações.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 15 de setembro de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Fone (0*)42) 653-1122
 85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 9/2022-PMRBI
Tomada de Preços nº. 1/2022-PMRBI
Segundo Termo Aditivo - Valor

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: DEPIERI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.903.213/0001-72, situada na rua Guarapuava, 215, loteamento Trento, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representada pelo Sr. VALDECIR DE PERI, residente e domiciliado na Avenida Dom Pedro II, 401, centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CPF sob nº. 024.173.039-22 e portador da carteira de identidade nº. 7.373.852-2SSP/PR.

Objeto: Contratação de empresa para a construção de edificação em alvenaria com área de 100,00m², para instalação de um Mini Centro Comercial - Camêlo-dentro.

Do valor: Fica acrescido ao contrato original a importância de R\$ 35.897,08 (trinta e cinco mil e oitocentos e noventa e sete reais e oito centavos). O valor total contratado passa a ser de R\$ 210.735,70 (duzentos e dez mil setecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).

Data de Assinatura: 15/09/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Fone (0*)42) 653-1122
 85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 89/2022-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal nº. 14/2006, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas dia 29 de setembro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 89/2022-PMRBI, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de link de acesso à internet. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações. Rio Bonito do Iguaçu, PR, 15 de setembro de 2022.

Roberto José Kwapis
 Pregoeiro

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu
 Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná
 Edson Marinho e Silva - Titular
 Marcelo Ricardo Peres - Escrivão Substituto Legal
 Roberto Peres - Escrivão
 Rua São João, nº 222 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
 CEP 85340-000 - Fone: 41.809.1194 - E-mail: tblr@tblr.com.br

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1.860

Faço saber que pretendo casar-me sob o regime de Comunhão parcial de bens: **SAMUEL SILVA DE JESUS e KELIA LUIZA DOS REIS AMERICO**. Ele, natural de Laranjeiras do Sul, Paraná, nascido aos Dezoito de dezembro de dois mil e três (18 12 2003), residente e domiciliado na Linha Assentamento Marcos Fleiter, Alto Alegre, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná; filho de Jose do Carmo de Jesus e Sancha do Souza Silva de Jesus, brasileiros, maiores, capazes, agricultores, ele natural de Itapetina, Paraná, nascido em 19.07.1972, ela natural de Itanhan, São Paulo, nascida em 04.02.1974, residentes e domiciliados na Linha Assentamento Marcos Fleiter, Alto Alegre, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná; Ela, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, nascida Dez do novembro de 2003 mil e cinco (10-11-2003), residente e domiciliada na Linha Assentamento Marcos Fleiter, Alto Alegre, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná; filha do Luiz Américo e Anair Silva dos Reis, brasileiros, maiores, capazes, agricultores, ele natural de Três Passos, Rio Grande do Sul, nascido em 20.05.1944, ela natural de Maranguatubá, Paraná, nascida em 23.03.1983, residentes e domiciliados na Linha Assentamento Marcos Fleiter, Alto Alegre, Grupo 123, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná; Apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1.525 do Código Civil, sob nº. I, III e IV. Se algum tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acoiso-a para os fins de direito. E para constar e chegar este ao conhecimento de todos, lavro o presente para ser afixado no lugar do costume. Selo digital nº. F695b/Fvqn pCp9b-TH34/Datvc.

Rio Bonito do Iguaçu, 08 de setembro de 2022

Edson Marinho e Silva
 Titular

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu
 Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná
 Edson Marinho e Silva - Titular
 Marcelo Ricardo Peres - Escrivão Substituto Legal
 Roberto Peres - Escrivão
 Rua São João, nº 222 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
 CEP 85340-000 - Fone: 41.809.1194 - E-mail: tblr@tblr.com.br

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1.861

Faço saber que pretendo casar-me sob o regime de SEPARAÇÃO DE BENS, obrigatória conforme artigo 1.641, II do Código Civil, com **AMARILTON ALVES CARLIN e MARIA IRENE TOMAZ DE SANT'ANHA**. Ele, natural de Curitiba, Santa Catarina, nascido aos Vinte e dois de maio de mil novecentos e cinquenta e um (22 05 1951), residente e domiciliado no Assentamento Ireno Alves dos Santos, Grupo 85, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, filho do Ivão Alves Galvão e Maria do Prazeres Correa, ele falecido a mais de 29 anos em lugar incerto e não sabido ela, brasileira, natural de Curitiba, Santa Catarina, nascida em 12.03.1980, Ela, natural de Dois Vizinhos, Paraná, nascida três de junho de mil novecentos e sessenta e cinco (03 06 1965), residente e domiciliada no Assentamento Ireno Alves dos Santos, Grupo 85, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, filha de Sebastião Tomaz de Santiago e Rosa Maria Gonçalves de Santiago, falecidos em lugar incerto e não sabido. Apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1.525 do Código Civil, sob nº. I, III e IV. Se algum tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acoiso-a para os fins de direito. E para constar e chegar esta ao conhecimento de todos, lavro o presente para ser afixado no lugar do costume. Selo digital nº. F695b/Fvqn pCp9b-TH34/Datvc.

Rio Bonito do Iguaçu, 13 de setembro de 2022.

Edson Marinho e Silva
 Titular

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu
 Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná
 Edson Marinho e Silva - Titular
 Marcelo Ricardo Peres - Escrivão Substituto Legal
 Roberto Peres - Escrivão
 Rua São João, nº 222 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
 CEP 85340-000 - Fone: 41.809.1194 - E-mail: tblr@tblr.com.br

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1.862

Faço saber que pretendo casar-me sob o regime de Comunhão parcial de bens: **DANIEL GODOES LIDONI e KELEN DA SILVA CAMARGO**. Ele, natural de Joinville, Santa Catarina, nascido aos Trinta e um de agosto de mil novecentos e noventa e oito (31 08 1998), residente e domiciliado em Campo Bugre, nº. 17, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná; filho de João Lindir Lidoni e Otília Aparecida Goddes, brasileiros, maiores, capazes, ele, natural de Xaxim, Santa Catarina, nascido em 11.03.1956, aposentado, residente na rua Cornélio Procopio, Paloma, Colombo, Paraná; ela natural de Nova Esperança, Paraná, nascida em 04.10.1970, do lar, residente em Linha União, Saudade do Iguaçu, Paraná; Ela, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, nascida quatro do junho de dois mil e três (04 06 2003), residente e domiciliada em Campo Bugre, nº. 17, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná; filha de Lauro Quilino de Camargo e Catarina da Silva Camargo, brasileiros, maiores, capazes, naturais de Laranjeiras do Sul, Paraná, aposentados, ele nascido em 27.08.1965, ela nascida em 24.12.1960, residentes e domiciliados em Campo Bugre, nº. 17, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná; Apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1.525 do Código Civil, sob nº. I, III e IV. Se algum tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acoiso-a para os fins de direito. E para constar e chegar este ao conhecimento de todos, lavro o presente para ser afixado no lugar do costume. Selo digital nº. F695b/Fvqn pCp9b-TH34/Datvc.

Rio Bonito do Iguaçu, 13 de setembro de 2022.

Edson Marinho e Silva
 Titular

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu
 Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná
 Edson Marinho e Silva - Titular
 Marcelo Ricardo Peres - Escrivão Substituto Legal
 Roberto Peres - Escrivão
 Rua São João, nº 222 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
 CEP 85340-000 - Fone: 41.809.1194 - E-mail: tblr@tblr.com.br

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1.863

Faço saber que pretendo casar-me sob o regime de Comunhão parcial de bens: **JAIR SOARES BATISTA FILHO e JOCELI HULAK AQUINO**. Ele, natural de Laranjeiras do Sul, Paraná, nascido aos quatorze de setembro de mil novecentos e oitenta e quatro (14 09 1984), residente e domiciliado a rua Marcos Adriano Martins Dorigoni, 32, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná; filho de Jair Roberto Batista e Elena Soares Batista, brasileiros, maiores, capazes, naturais de Laranjeiras do Sul, Paraná; ele nascido em 22.08.1948, aposentado, residente em Bela Vista, Concordia, Santa Catarina, ela falecida em 13.03.2003; Ela, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, nascida oito de outubro de mil novecentos e noventa e quatro (08 10 1994), residente e domiciliada a rua Marcos Adriano Martins Dorigoni, 32, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná; filha de Pedro Simeão Soares Aquino e Cleonice Terezinha Hulak, brasileiros, maiores, capazes, aposentados, ele, natural de Piapó, Rio Grande do Sul, nascido em 01.10.1956, ela, natural de Laranjeiras do Sul, Paraná, nascida em 29.07.1975, residentes a rua Marcos Adriano Martins Dorigoni, 32, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná; Apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1.525 do Código Civil, sob nº. I, III e IV. Se algum tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acoiso-a para os fins de direito. E para constar e chegar este ao conhecimento de todos, lavro o presente para ser afixado no lugar do costume. Selo digital nº. F695b/Fvqn pCp9b-TH34/Datvc.

Rio Bonito do Iguaçu, 15 de setembro de 2022

Edson Marinho e Silva
 Titular